



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 01, 17 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço de Correios e Telégrafos no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º – REVOGAR** portaria nº 63, de 17 junho de 2017.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar o Contrato de Correios e Telégrafos, celebrado entre o IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa e a Empresa Correios e Telégrafos – ECT.

SERVIDOR	M. SIAPE	FUNÇÃO	CONTRATO	SERVIÇOS
Edivânio Campos Macedo	2401388	Titular	04/2017	Sedex, PAC, Mão Própria, AR e outros
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Suplente		
Edivânio Campos Macedo	2401388	Titular	05/2017	Carta Simples, Telegrama, Malote e outros
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Suplente		

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010

Publicada no DOU 19/03/2014